MURAL PMX
ENTRADA 04/10/06
SAÍDA 19/10/06

LEI 882, DE 04 DE OUTUBRO DE 2006.

ALTERA A LEI 675/2005, QUE ESTABELECE A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **Eu**, em cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica alterado o item 4.3, do Art. 1º da Lei 675/2005, alterado pela Lei 758/2005, com a seguinte redação:

4.3- ESTRUTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

01	Coordenador de Unidade	CC3/FG3/22
01	Supervisor de Equipe	CC2/FG2/20
07	Assessor(a) de Disciplina Escolar	CC1/FG1/14
05	Orientador Educacional	23
07	Supervisor Escolar	23
08	Secretária de Escola	14
05	Auxiliar de Biblioteca	14
220	**Professores Classe "A, B, C e D"**	**06**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 04 de Outubro de 2006.

CELSO BASSANI BARBOSA.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES.
Secretário de Administração e Finanças.